

# TABELA DE REENQUADRAMENTO

## QUADRO DE APOIO ESCOLAR E QUADRO TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Situação Atual		Reenquadramento	
Grau	Tempo de serviço público	Grau	Nível
A	Até 3 anos	A	I
A	Mais de 3 até 6 anos	A	II
A	Mais de 6 anos	A	III
B	Até 6 anos	B	I
B	Mais de 6 anos até 9 anos	B	II
B	Mais de 9 anos	B	III
C	Até 9 anos	C	I
C	Mais de 9 anos até 12 anos	C	II
C	Mais de 12 anos	C	III
D	Até 12 anos	D	I
D	Mais de 12 até 15 anos	D	II
D	Mais de 15 anos	D	III
E	Até 15 anos	E	I
E	Mais de 15 anos até 18 anos	E	II
E	Mais de 18 anos	E	III
F	Até 18 anos	F	I
F	Mais de 21 até 25 anos	F	II
F	Mais de 25 anos	F	III

Fonte: Lei 16.165/2024 - Elaboração: Dieese

### Previsto nos artigos 63 e 65 da Lei 16.165/2024:

Os servidores referidos no "caput" que já se encontrarem no Nível II da atual carreira serão reenquadrados no nível imediatamente posterior ao resultante da previsão do "caput", salvo se, por força desta, já houverem sido posicionados no Nível III do respectivo grau, hipótese em que serão reenquadrados no nível I do grau subsequente.

Os servidores referidos no "caput" que já se encontrarem no Nível III da atual carreira serão reenquadrados no segundo nível imediatamente posterior ao resultante da previsão do "caput", salvo se, por força desta, já houverem sido posicionados nos níveis II e III do respectivo grau, hipótese em que serão reenquadrados, respectivamente, nos níveis I e II do grau subsequente.

Os servidores referidos no "caput" que, por força dos critérios previstos no § 1º, forem reenquadrados no último nível do último grau da carreira e tiverem direito ao reenquadramento em nível posterior por força do disposto no § 2º ou no § 3º, farão jus à percepção de subsídio.

# TABELA DE SUBSÍDIOS DE SERVIDORAS(ES) ATIVAS(OS) E APOSENTADAS(OS) COM PARIDADE

**NOVA TABELA DE SUBSÍDIO DAS CARREIRAS DE  
AUXILIAR EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO  
ESCOLAR E DE AUXILIAR EDUCACIONAL -  
ALIMENTAÇÃO**

Vigência: 1º/01/2025			
Grau:	I	II	III
A	2.000,00	2.060,00	2.121,80
B	2.270,00	2.338,44	2.408,59
C	2.410,00	2.440,00	2.460,00
D	2.480,00	2.500,00	2.520,00
E	2.540,00	2.560,00	2.580,00
F	2.600,00	2.620,00	2.640,00

**NOVA TABELA DE SUBSÍDIO DAS CARREIRAS DE  
ASSISTENTE EDUCACIONAL - INTERAÇÃO COM O  
EDUCANDO, DE ASSISTENTE EDUCACIONAL -  
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E DE TÉCNICO  
EDUCACIONAL**

Vigência: 1º/01/2025			
Grau:	I	II	III
A	3.500,00	3.605,00	3.713,15
B	3.973,07	4.092,26	4.215,03
C	4.217,50	4.270,00	4.305,00
D	4.340,00	4.375,00	4.410,00
E	4.445,00	4.480,00	4.515,00
F	4.550,00	4.585,00	4.620,00

Vigência: 1º/10/2025			
Grau:	I	II	III
A	2.000,00	2.060,00	2.121,80
B	2.270,33	2.338,44	2.408,59
C	2.577,19	2.654,51	2.734,14
D	2.925,53	3.013,30	3.103,70
E	3.120,00	3.140,00	3.160,00
F	3.180,00	3.200,00	3.220,00

Vigência: 1º/10/2025			
Grau:	I	II	III
A	3.500,00	3.605,00	3.713,15
B	3.973,07	4.092,26	4.215,03
C	4.510,08	4.645,39	4.784,75
D	5.119,68	5.273,27	5.431,47
E	5.460,00	5.495,00	5.530,00
F	5.565,00	5.600,00	5.635,00

Vigência: 1º/10/2026			
Grau:	I	II	III
A	2.000,00	2.060,00	2.121,80
B	2.270,33	2.338,44	2.408,59
C	2.577,19	2.654,51	2.734,14
D	2.925,53	3.013,30	3.103,70
E	3.320,95	3.420,58	3.523,20
F	3.769,82	3.882,92	3.999,41

Vigência: 1º/10/2026			
Grau:	I	II	III
A	3.500,00	3.605,00	3.713,15
B	3.973,07	4.092,26	4.215,03
C	4.510,08	4.645,39	4.784,75
D	5.119,68	5.273,27	5.431,47
E	5.811,67	5.986,02	6.165,60
F	6.597,19	6.795,11	6.998,96

Fonte: Lei 16.165/2024 • Elaboração: Dieese

**Notas:**  
 (1) O início de vigência da primeira Tabela (1º/01/2025) poderá ser alterada para 1º/10/2024;  
 (2) É necessário consultar a Tabela de Reenquadramento.